



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PROCESSO Nº 033/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM “REGISTRO DE PREÇOS”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2018 ÀS 09H00MIN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa de direito público, CNPJ nº 44.493.575/0001-69, com endereço a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – centro, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito PAULO EDUARDO PINTO e da COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto nº 001/2018, de 19 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva Sessão do Pregão será realizada na data de **12 (doze) de novembro de 2018, a partir das 09h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea/SP e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto para “**REGISTRO DE PREÇOS**” destinado a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**”.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **MENOR PREÇO**, considerando-se o **valor unitário** de cada item, conforme descrição do Termo de Referência.

3 – DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital apresentada **FORA** dos **Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**

3.5.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

3.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.5.3 -A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.6 – Os documentos de credenciamento deverão ser entregues fora do envelope de documentação e de proposta.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A “Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação”, de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

<p>“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA” ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” PREGÃO Nº ____/2018 PROCESSO Nº ____/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP</p>	<p>“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA” ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO” PREGÃO Nº ____/2018 PROCESSO Nº ____/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP</p>
---	---

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

- A Empresa interessada em participar do Certame deverá fazer o download do Arquivo (programa) e da Proposta em XML dos itens no site da Prefeitura Municipal de Florínea. E também poderá solicitar via-email ou pessoalmente no Paço Municipal (trazendo um Pen Drive). Este Arquivo não exclui a obrigatoriedade de ser entregue a Proposta escrita, podendo ser a impressa do sistema que a empresa gerar o XML.
 - Para baixar o Programa (gerador da proposta em XML) é necessário acessar o site: www.fiorilli.com.br/cotacao.exe. Já a proposta em XML esta disponível no site juntamente com o Edital de Pregão em referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) **Valores unitários** a serem ofertados pelo proponente, nos termos descritos no Anexo I.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- f) Dados Bancários.

5.2.1. – O arquivo deverá ser entregue no ato da entrega dos envelopes no dia da Licitação, sendo em Pen Drive ou CD.

5.2.2. – Se for entregue a Proposta impressa do Programa Gerador de XML, a empresa deverá apresentar uma declaração com todas as informações da Proposta (Anexo II).

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope 02 “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de **sociedades comerciais**;
 - c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de **sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de **sociedades civis**, *acompanhado de prova da diretoria em exercício*;
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir;
- Os documentos relacionados no item “6.1.1” **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 – Habilitação**, se tiverem sido apresentados para credenciamento neste pregão;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade (CND) para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de **falência, concordata** ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- **Declaração que não existe qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III);

6.1.4.2.- **Declaração que não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).



6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações também poderão ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1.- No tocante aos preços às propostas serão julgadas pelo critério de “*menor preço*”, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se os valores unitários, nos termos do exposto no Termo de Referência.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), sendo que no caso de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial (conforme classificação do sistema), a partir do autor da proposta de preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1.- O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, comparando com a média cotada e se o vencedor de cada item fez cotação e irá comparar com o preço ofertado a prefeitura, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, bem como, ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro se necessário for, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Florínea – Setor de Compras e Licitações, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, no horário de expediente, ou seja, das 09h00min às 11h00min e das 12h30h às 17h00min, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição.

9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços serão irrevogáveis, devendo ser respeitado os valores registrados em Ata.

10.2.- O pagamento será efetuado avista (em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.

10.3.- Será considerado a vista, o pagamento realizado em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.4.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.3.1.- advertência;

12.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



13 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

13.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea – SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min 17h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Municipal.

14.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou Diário Oficial do Municipal e comunicar por e-mail as empresas interessas.

14.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

14.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



14.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Declaração de que não emprega menor;

Anexo V – Declaração de ME e EPP;

Anexo VI – Declaração de que Atente os requisitos de Habilitação;

Anexo VII – Modelo de Procuração;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

14.9.- Os Recursos financeiros para presente licitação serão de fonte 01 (recursos próprios), Recursos de fonte 02 (recursos estaduais) e Recursos de fonte 05 (recursos federais).

14.10.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

14.11.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea – SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, telefone (18) 3377-0620.

Florínea – SP, 26 de outubro de 2018.

PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo I

Pregão 019/2018.

TERMO DE REFERENCIA

FINALIDADE:

Este documento exhibe a descrição dos Materiais que a Prefeitura Municipal de Florínea pretende contratar para atender a demanda de seus Departamentos.

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.**

RELAÇÃO / QUANTITATIVO.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Material
1	15	UNID	AGULHA DE MÃO Nº 08, COMPOSIÇÃO EM ALUMINIO
2	130	UNID.	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA Nº 1,5
3	100	UNID.	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA Nº 1,75
4	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE Nº 3,0
5	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE Nº 3,5
6	100	UNID.	AGULHA FOSCA PARA CROCHE Nº 4,0
7	130	UNID.	AGULHA PARA BORDAR, DE AÇO NIQUELADO, Nº22
8	100	UNID.	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 11
9	100	UNID.	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 14
10	100	PCT	ALFINETE DOURADO COM TERMINAL COM 10 UNIDADE
11	100	UNID.	ALFINETE ENVELHECIDO COM ARGOLA
12	100	UNID.	ALFINETE ENVELHECIDO COM TERMINAL
13	100	CAIXA	ALFINETES DE CABEÇA COLORIDA NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO, CAIXA COM 10 UNIDADE DE CADA COR.
14	100	PCT	ARGOLA DOURADA PEQUENA COM 10 G, COMPOSIÇÃO LATÃO
15	100	PCT	ARGOLA ENVELHECIDA PEQUENA COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO
16	100	PCT	ARGOLA ENVELHECIDO GRANDE COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO
17	100	PCT	ARGOLA PRATA GRANDE COM 10 GR, COMPOSIÇÃO LATÃO
18	100	PCT	ARGOLA PRATA PEQUENA COM 10 GR, COMPOSIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



			LATÃO
19	560	ROLO	BARBANTE, COMPOSIÇÃO MISTA, Nº 6, CONE 700GR, VARIAS CORES
20	40		BARBANTE, COMPOSIÇÃO MISTA, Nº 6, CONE 700GR, CRU
21	300	ROLO	BARBANTE, NA COR AMARELA, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
22	20	UNID.	BARBANTE, NA COR CRU, 100% ALGODÃO, Nº 8, CONE 700GR
23	100	KG	BASE GLICERINA TRANSPARENTE PARA SABONETE
24	100	KG	BASE GLICERINADA BRANCA - PARA SABONETE
25	100	UNID.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE - 11,3MM
26	100	PCT	BOLA DE ISOPOR, COM 75 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES
27	100	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 02CM
28	100	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 05CM
29	5	METRO	BORDADO INGLES LARGURA DE 10CM
30	5	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 1CM DE DIAMETRO
31	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 2 CM DE DIAMETRO
32	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 3 CM DE DIAMETRO
33	40	UNID.	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 4 CM DE DIAMETRO
34	100	UNID.	BOTÃO DE PÉ, MEDINDO 1 CM DE DIAMETRO
35	100	UNID.	BOTÃO DE PÉROLA, MEDINDO 1 CM DE DIAMETRO
36	100	UNID.	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS-TAMANHO M
37	100	UNID.	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS-TAMANHO P
38	100	UNID.	CAIXA DE MDF, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15 X 15 X 6,5CM DE ALTURA
39	100	UNID.	CAIXA GRANDE DE MDF 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO 20 x 20 x 7CM, SEM REPARTIÇÃO, COM TAMPA DE CAIXA DE SAPATO
40	100	UNID.	CAIXA PEQUENA EM MDF 3MM DE EXPESSURA SEM REPARTIÇÃO, COM TAMPA DE CAIXA DE SAPATO 10 X 10 X 5CM
41	100	UNID.	CAIXA PORTA-JÓIA RETANGULAR EM MDF, 5MM DE EXPESSURA 19 x 13 x 6,5 CM, COM REPARTIÇÃO E PORTA-FOTO NA TAMPA (10 x 15)
42	100	UNID.	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETA 10ML
43	100	UNID.	CARRETEL DE LASTÉQUIS DE 10 METROS CADA
44	100	UNID.	CARRETEL DE LINHA DE PESCA Nº 40 COM 100M
45	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 35/36, CORES VARIADAS
46	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 37/38, CORES VARIADAS
47	100	PAR	CHINELO DE BORRACHA, Nº 39/40, CORES VARIADAS
48	100	UNID	COLA BRANCA EXTRA, ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA, IDEAL PARA COLAGENS DURAVEIS EM PAPEL; USADO PARA FAZER CAIXAS, MAQUETES E OUTROS - EMBALAGEM 1KG
49	100	UNID.	COLA GEL PARA TECIDO, COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO - VIDRO COM 60ML
50	100	FR	COLA TERMOLINA LEITOSA, FRASCO COM 200ML, NÃO TÓXICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



51	359	UNID.	CONE DE FIO 70GR PARA OVERLOQUE VARIAS CORES
52	600	UNID.	CONE DE LINHA (1800 JARDAS) PARA OVERLOQUE VARIAS CORES
53	100	METRO	CORRENTE DOURADA COMPOSIÇÃO LATÃO
54	100	METRO	CORRENTE ENVELHECIDA COMPOSIÇÃO LATÃO
55	100	METRO	CORRENTE PRATA COMPOSIÇÃO LATÃO
56	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 04, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
57	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 06, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
58	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 08, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
59	100	PCT	CRISTAL EM ACRÍLICO Nº 10, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
60	800	FOLHA	E.V.A, MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, VARIAS CORES (APROVADO PELO INMETRO)
61	100	UNID	E.V.A ESTAMPADO DIVERSOS
62	100	METRO	ELÁSTICO 69% ALGODÃO 31% ELASTODEÍNO, LARGURA 7MM.
63	100	UNID.	E.V.A GLITTER CORES DIVERSAS
64	100	UNID.	FAIXA PARA DECOUPAGE – 4 X 45 CM ADESIVA
65	100	UNID.	FECO ENVELHECIDO PARA CORRENTE
66	100	UNID.	FECO PARA CORRENTE PRATA
67	105	METRO	FITA DE CETIM NR 00 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS
68	105	METRO	FITA DE CETIM NR 01 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS
69	100	UNID.	FITA METRICA, DUPLA FACE, ENBORRACHADA COM PONTA DE METAL, MEDINDO 1,50 METRO
70	500	METRO	FITA DECORATIVA VARIAS CORES 15X50MM
71	20	UNID.	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 70X70CM
72	20	UNID.	GIZ DE ALFAIATE
73	20	UNID.	GUARDANAPO DE PANO , COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 100%ALGODÃO,BRANCO,COM BARRINHA,PARA BORDAR
74	100	UNID.	KIT CRAQUELÊ INCOLOR, COM 2 FRASCO COM 37 ml CADA, SENDO 0 Nº 1 A BASE CRAQUELÊ, E O Nº 2 O CRAQUELADOR
75	100	UNID.	KIT DE ALICATE PARA BIJOUTERIA, CONTENDO: 3 PEÇAS COM CABO EMBORRACHADO - SENDO UM DE BICO CHATO, UM DE BICO REDONDO E UM PARA CORTE
76	100	UNID.	LAVA PINCÉIS EM PVC, COM 2 DIVISÓRIAS UMA SENDO PARA LIMPEZA E A OUTRA PARA DESCANSO
77	100	CAIXA	LINHA DE COSTURA, EM POLIESTER, RETROZ COM 100 METROS – CAIXA COM 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS
78	1768	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, VARIAS CORES, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, MEADA COM 8 MT
79	2020	MEADA	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, VARIAS CORES, 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO, MEADA COM 40 METROS
80	1230	ROLO	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO, VARIAS CORES, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COM ROLO DE 1000 METROS
81	500	UNID.	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ, VARIAS CORES, 100% ALGODÃO, NOVELO COM 85 METROS
82	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR BRANCA, METROS
83	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



			LARGURA, COR ROSA, METROS
84	100	METRO	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGURA, COR VERDE, METROS
85	100	UNID.	PANO DE PRATO PARA BORDAR ROCOCO, 100% ALGODÃO, MEDINDO AROXIMADAMENTE 68 x 38 cm
86	100	UNID.	PAPEL PARA ARTE FRANCESA – MEDINDO 10 X 10CM
87	100	UNID.	PAPEL PARA ARTE FRANCESA – MEDINDO 10 X 30CM
88	100	METRO	PAPEL TERMOCOLANTE, DUPLA FACE, MEDINDO 90CM DE LARGURA
89	100	UNID.	PEÇA DECORATIVA EM RESINA ACRILICA PARA ARTESANATO
90	100	UNID.	PEDRA DE ACRILICO GRANDE
91	250	UNID.	PEDRA DE ACRILICO MEDIA
92	200	UNID.	PEDRA DE ACRILICO PEQUENA
93	200	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, GRANDE, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS
94	200	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, MÉDIA, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS
95	100	PCT	PEDRAS SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, PEQUENA, IRIZADA EM ACRÍLICO, PACOTE COM 10 GRS
96	100	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 18, COM AS SEGUINTE DESCRICÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO
97	100	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 20, COM AS SEGUINTE DESCRICÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO
98	110	UNID.	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA Nº 22, COM AS SEGUINTE DESCRICÕES: PÊLO ESPECIAL DE ORELHA DE BOI, CABO LONGO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO
99	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO GRANDE, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
100	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO MÉDIO, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 G
101	100	PCT	PITANGUINHAS, TAMANHO PEQUENO, FABRICADAS: 100% ACRÍLICAS, CORES VARIADAS PACOTE COM 10 G,
102	100	UNID.	PLAQUETAS DE PLÁSTICO PARA ENROLAR MEADAS DE LINHA DE BORDAR PONTO CRUZ
103	100	UNID.	PORTA LENÇO DE PAPEL, DE MDF COM 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO 18 x 14 x 5CM, COM TAMPA E DOBRADIÇA
104	100	UNID.	PORTA-CHÁ DE MDF 5MM DE EXPESSURA, COM 6 REPARTIÇÕES, MEDINDO 24 x 16 x 8CM, COM TAMPA E DOBRADIÇA
105	100	UNID.	PORTA-CHAVE DE CARTAS, EM MDF DE 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO, 20 x 5x 27CM, COM GANCHOS DE METAL
106	110	UNID.	RECORTE DE MADEIRA, EM MDF 3MM – VÁRIOS MOTIVOS – TAMANHO MÉDIO
107	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE LARANJA
108	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERDE
109	100	METRO	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERMELHO
110	100	METRO	SIANINHA LARGA, 100% VISCOSE ROSA
111	100	VIDRO	SOLVENTE – VIDRO DE 100 ML, COMPOSIÇÃO SOLVENTE AROMÁTICO E GLICOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



112	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO PARA BORDAR PONTO XADREZ, COM 1,40 cm DE LARGURA
113	500	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA
114	100	METRO	TECIDO 100% ALGODÃO, DE BICHINHOS, COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA
115	130	METRO	TECIDO ETAMINE BRANCO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,40 m DE LARGURA
116	100	METRO	TECIDO MORIM, COM 0,80m DE LARGURA, SENDO 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIESTER
117	200	METRO	TECIDO PARA LENÇOL 180 FIOS DE ALGODÃO EM CORES TONS PASTÉIS
118	100	METRO	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40 m DE LARGURA NAS ESTAMPAS: FRUTAS, ADORNOS, GALINHAS, CORUJA, POA, ANIMAIS PEQUENOS
119	100	METRO	TECIDO TALAGARÇA GROSSO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,50 M DE LARGURA
120	100	METRO	TECIDO XADREZ GRANDE PRETO, 100%ALGODÃO, MEDINDO 1,40 METROS DE LARGURA.
121	100	METRO	TECIDO XADREZ GRANDE VERMELHO, 100%ALGODÃO, MEDINDO 1,40 DE LARGURA.
122	100	PCT	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO NO FORMATO 70CM X 70CM, PACOTE COM 05 UNIDADE
123	100	PCT	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO NO FORMATO 70CM X 70CM. POSSUI UM BARRADO ESPECIAL PRÓPRIO PARA PINTAR E BORDAR, PACOTE COM 5 UNIDADES
124	100	UNID.	TERMINAL ENVELHECIDO REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO
125	100	UNID.	TERMINAL PRATA REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO
126	100	UNID.	TESOURA MULTIUSO DE 6" DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DOMÉSTICA, COM LÂMINAS INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 MM, (MEDIDAS DAS LÂMINAS), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO CONFORTÁVEL E COM DESNÍVEL ANATÔMICO PARA MOVIMENTAR O DEDO E EVITAR LESÕES COM DESCANSO PARA DEDO MÉDIO E INDICADOR FECHADO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16 CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADES.
127	100	UNID.	TESOURA MULTIUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, 9CM, COM CABO DE PLÁSTICO CELULOSE
128	770	VIDRO	TINTA PARA MADEIRA FOSCA, VARIAS CORES, A BASE DE RESINA PVA SOLÚVEL EM ÁGUA, PRONTA PARA USO - VIDRO COM 100 ml
129	3205	VIDRO	TINTA PARA TECIDO, VARIAS CORES- À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTA PARA USO. RESISTENTE A LAVAGEM - VIDRO COM 37 ml
130	100	UNID.	TOALHA DE MAO COLORIDA 100% ALGODAO - MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM X 40 CM
131	100	UNID.	TOALHA INFANTIL FEMININA, LISA COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, TAMANHO 80X100CM
132	100	UNID.	TOALHA INFANTIL MASCULINA, LISA COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, TAMANHO 80X100CM
133	200	UNID.	TOALHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR BEGE E BRANCA, TAMANHO 30X50CM, 100% ALGODÃO
134	100	UNID.	TUBO DE SILICONE PARA ARTE FRANCESA, FRASCO COM 50ML, BICO FINO
135	100	METRO	TULÊ BRANCO
136	100	UNID.	TULIPA DOURADA GRANDE COMPOSIÇÃO LATÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



137	100	UNID.	TULIPA DOURADA MÉDIA COMPOSIÇÃO LATÃO
138	100	UNID.	TULIPA DOURADA PEQUENA COMPOSIÇÃO LATÃO
139	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA GRANDE
140	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA MÉDIA
141	100	UNID.	TULIPA ENVELHECIDA PEQUENA
142	100	UNID.	TULIPA PRATA GRANDE
143	100	UNID.	TULIPA PRATA MÉDIA
144	100	UNID.	TULIPA PRATA PEQUENA
145	100	VIDRO	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE TRANSPARENTE BASDE DE AGUA - 100 ML
146	630	MT	VIES VARIAS CORES - COM OS MÍNIMOS COMPONENTES: 67% ALGODÃO, 33% POLIESTER, MEDINDO 24MM
147	100	UNID.	ZIPER COMUM MEDINDO: 10 cm
148	100	UNID.	ZIPER COMUM MEDINDO: 12 cm
149	100	UNID.	ZIPER COMUM MEDINDO: 15 cm
150	100	UNID.	ZIPER COMUM MEDINDO: 18 cm
151	100	UNID.	LIXA PARA MADEIRA
152	100	MT	TECIDO VAGONITE BRANCO
153	100	MT	TECIDO VAGONITE BEGE
154	100	UNID	CORANTE CORES DIVERSAS
155	100	MT	TECIDO OXFORD LISO
156	70	UND	BANHEIRA PARA BANHO CORES
157	300	MT	TECIDO TNT
158	250	MT	TECIDO FELTRO CORES LISAS 1,40 LARG
159	200	MT	JUTA NATURAL 1M DE LARGURA
160	20	UND.	RESINA ESPIRITO SANTO
161	25	PCT	RESINA PEZINHO PEQUENO
162	25	PCT	RESINA PEZINHO GRANDE
163	30	UND.	RESINA DE BANDEJA
164	20	UND.	RESINA MOLDURA PEQUENA
165	20	UND.	RESINA MOLDURA MEDIA
166	20	UND.	RESINA MOLDURA GRANDE
167	25	UND.	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR
168	25	UND.	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR
169	25	UND.	TOALHA DE BANHO PARA PINTAR
170	25	UND.	TOALHA DE ROSTO PARA PINTAR
171	10	UND.	CAIXA DE ESMALTES MDF, 32X21X13H
172	10	UND.	CAIXA DE BATONS MDF, 32X21X11H
173	20	UND.	BANDEJA BORDA ANDULADA MDF, 49X32X10
174	10	UND.	PLACA MDF 6MM
175	10	UND.	PLACA MDF 3MM



Anexo II

Pregão 019/2018.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Telefone:	e-mail:
CNPJ:	IE:
Dados Bancários:	
Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços.	
Nome:	
RG:	CPF:
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	Celular:

- Poderá ser apresentada “**RELAÇÃO IMPRESSA DO SISTEMA**” (Modelo do Sistema que será gerada em XML), desde que seja feita uma declaração com as informações constantes neste anexo II.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Item	Quantidade	UN.	Descrição do Material	Marca	Valor Un.	Valor Total
01						
02						
03						
...						

VALOR TOTAL: R\$ _____(_____)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Estão inclusa todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com tributos, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

O produto ofertado é de qualidade e atende aos padrões de mercado, de acordo com as normas pertinentes;

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

O prazo de entrega será conforme disposto no Termo de Referência deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração;

_____, ____ de _____ de 2018.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Anexo III

Pregão 019/2018.

DECLARAÇÃO (envelope II Documentação)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº ____/2018 – Pregão Presencial nº ____/2018, sob as penas da Lei, que esta ciente com todos os Termos do Edital e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2018.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



Anexo IV

Pregão 019/2018.

D E C L A R A Ç Ã O (envelope II Documentação)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º ____/2018 – Pregão Presencial n.º ____/2018, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2018.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
CPF do Responsável



Anexo V

Pregão 019/2018.

D E C L A R A Ç Ã O (fora dos envelopes/Credenciamento)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ n.º ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº ____/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2018.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Anexo VI

Pregão 019/2018.

DECLARAÇÃO (fora dos envelopes/Credenciamento)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº ____/2018 – Pregão Presencial nº ____/2018, sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2018.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Anexo VII

Pregão 019/2018.

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio/proprietário), residente na rua na cidade de, portador da RG e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., cidade, como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa, situada a rua (Avenida)....., nº....., na cidade de, Estado de, CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Florínea/SP, no edital de Licitação do Processo/2018, Modalidade Pregão Presencial nº/2018, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2018.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
CPF do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Anexo VIII

Pregão 019/2018.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO xxx/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: N° _____/2018

PROCESSO: N° _____/2018

Aos _____, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço n° _____/2018, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para _____, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA : _____, inscrita no CNPJ: _____, com sede na _____ n° _____, Estado de _____, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor _____, portador da Cédula de Identidade (RG) n° _____ e CPF n° _____, **VENCEDORA DOS ITENS** _____.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01						
02						

I – DO OBJETO:

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão _____/2018, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



e) não mantiver a proposta;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº ____/2018.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº ____/2018 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os Produtos serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias e Diretorias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Prefeitura Municipal de Florínea, sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Cento, Florínea/SP, ou Local designado pela Administração.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.

VI – DO PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente da entrega do produto solicitado pela PREFEITURA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, entregue junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de Transferência Bancária ou Depósito em conta.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 03(três) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.



7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº _____, e seus anexos, as propostas das empresas _____, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, _____ de _____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

NOME DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

RG nº. _____

RG nº _____



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CONTRATADA:
CONTRATO N°(DE ORIGEM):
OBJETO:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura)

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Anexo IX

Pregão 019/2018.

LISTA COM A MÉDIA DOS VALORES COTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

CNPJ : 44.493.575/0001-69

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00032/18		Data: 10/10/2018		Abertura: 10/10/2018		Encerramento: 10/10/2018	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Médio	
1	037.002.243	AGULHA DE MÃO N° 08, COMPOSIÇÃO EM ALUMINIO	15	0,31		4,65	
2	037.002.244	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA N° 1,5	130	3,287		427,31	
3	037.002.245	AGULHA FINA DE CROCHE NIQUELADA N° 1,75	100	3,287		328,70	
4	037.002.246	AGULHA FOSCA PARA CROCHE N° 3,0	100	3,597		359,70	
5	037.002.247	AGULHA FOSCA PARA CROCHE N° 3,5	100	3,597		359,70	
6	037.002.248	AGULHA FOSCA PARA CROCHE N° 4,0	100	2,63		263,00	
7	037.002.249	AGULHA PARA BORDAR, DE AÇO NIQUELADO, N°22	130	0,617		80,21	
8	037.002.250	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 11	100	1,337		133,70	
9	037.002.251	AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA NR 14	100	1,337		133,70	
10	037.002.252	ALFINETE DOURADO COM TERMINAL, C/ 10	100	5,133		513,30	
11	037.002.253	ALFINETE ENVELHECIDO COM AEGOLA	100	0,517		51,70	
12	037.002.254	ALFINETE ENVELHECIDO COM TERMINAL	100	0,517		51,70	
13	099.002.637	ALFINETE DE CABEÇA	100	4,007		400,70	
14	037.002.256	ARGOLA DOURADA PEQUENA COM 10 G, COMPOSIÇÃO LA1	100	2,98		298,00	
15	037.002.257	ARGOLA ENVELHECIDA PEQUENA COM 10GR, COMPOSIÇÃO	100	2,98		298,00	
16	037.002.259	ARGOLA ENVELHECIDA GRANDE COM 10GR, COMPOSIÇÃO	100	2,98		298,00	
17	037.002.258	ARGOLA PRATA GRANDE COM 10GR, COMPOSIÇÃO LATÃO	100	2,98		298,00	
18	037.002.260	ARGOLA PRATA PEQUENA COM 10GR, COMPOSIÇÃO LATÃO	100	2,98		298,00	
19	037.005.473	BARBANTE COMP\ MISTA N°6 CONE 700GR VARIAS CORES	560	17,453		9.773,68	
20	037.005.475	BARBANTE COMP\ MISTA N° 6 CONE 700 GR CRU	40	17,453		698,12	
21	037.005.474	BARBANTE AMARELO 100% ALGODÃO N° 8 CONE 700GR	300	17,453		5.235,90	
22	099.002.644	BARBANTE CRU 700G	20	17,453		349,06	
23	037.002.293	BASE GLICERINA TRANSPARENTE PARA SABONETE	100	19,407		1.940,70	
24	037.002.294	BASE GLICERINADA BRANCA - PARA SABONETE	100	20,433		2.043,30	
25	037.002.295	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE - 11,3	100	1,437		143,70	
26	037.002.296	BOLA DE ISOPOR, COM 75MM, C/10	100	8,213		821,30	
27	037.002.297	BORDADO INGLES LARGURA DE 02CM	100	1,847		184,70	
28	037.002.298	BORDADO INGLES LARGURA DE 05CM	100	2,57		257,00	
29	037.002.299	BORDADO INGLES LARGURA DE 10CM	5	3,287		16,435	
30	037.002.300	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 1CM DIAMETR	5	0,41		2,05	
31	037.002.301	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 2CM DIAMETR	40	0,617		24,68	
32	037.002.302	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 3CM DIAMETR	40	0,72		28,80	
33	037.002.303	BOTÃO DE ENFEITE COM 4 FUROS MEDINDO 4CM DIAMETR	40	0,82		32,80	
34	037.002.304	BOTÃO DE PÉ, MEDINDO 1CM DE DIAMETRO	100	0,617		61,70	
35	037.002.305	BOTÃO DE PÉROLA, MEDINDO 1CM DE DIAMETRO	100	0,82		82,00	
36	037.002.307	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS TAMAN	100	0,617		61,70	
37	037.002.306	BOTÃO DE POLIESTER 2 FUROS - CORES DIVERSAS TAMAN	100	0,82		82,00	
38	037.002.308	CAIXA DE MDF, COM TAMPA MEDINDO APROX. 15X15X6,5CM	100	7,087		708,70	
39	037.002.309	CAIXA GRANDE DE MDF 5MM DE ESPESSURA, MEDINDO 20	100	7,703		770,30	
40	037.002.312	CAIXA GRANDE DE MDF 5MM DE ESPESSURA, MEDINDO 20	100	2,98		298,00	
41	037.002.311	CAIXA PORTA-JÓIAS RETANGULAR EM MDF, 5MM DE ESPESSURA	100	23,103		2.310,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

CNPJ : 44.493.575/0001-69

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação:	00032/18	Data:	10/10/2018	Abertura:	10/10/2018	Encerramento:	10/10/2018
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
42	037.002.314	CANETA PARA TECIDO NA COR PRETA 10ML	100	4,417	441,70		
43	037.002.315	CARRETEL DE LASTÉQUIS DE 10 METROS CADA	43	0,617	26,531		
44	037.002.316	CARRETEL DE LINHA DE PESCA N° 40C/100 METROS	100	7,393	739,30		
45	037.002.317	CHINELO DE BORRACHA, N°35/36, CORES VARIADAS	100	29,303	2.930,30		
46	037.002.318	CHINELO DE BORRACHA, N°37/38, CORES VARIADAS	100	29,303	2.930,30		
47	037.002.319	CHINELO DE BORRACHA, N°39/40, CORES VARIADAS	100	29,303	2.930,30		
48	037.002.320	COLA BRANCA EXTRA, EMBALAGEM 1KG	100	39,63	3.963,00		
49	037.002.321	COLA GEL PARA TECIDO, VIDRO 60ML	100	5,033	503,30		
50	037.002.322	COLA TERMOLINA LEITOSA, FRASCO 200ML	100	12,527	1.252,70		
51	037.003.563	CONE DE FIO	359	5,10	1.830,90		
52	037.003.703	CONE DE LINHA VARIAS CORES	600	4,97	2.982,00		
53	037.002.335	CORRENTE DOURADA COMPOSIÇÃO LATÃO	100	10,167	1.016,70		
54	037.002.336	CORRENTE ENVELHECIDA COMPOSIÇÃO LATÃO	100	9,14	914,00		
55	037.002.337	CORRENTE PRATA COMPOSIÇÃO LATÃO	100	9,14	914,00		
56	037.002.338	CRISTAL EM ACRÍLICO N° 04, CORES VARIADAS, C/10GR	100	2,26	226,00		
57	037.002.339	CRISTAL EM ACRÍLICO N° 06, CORES VARIADAS, C/10GR	100	2,26	226,00		
58	037.002.340	CRISTAL EM ACRÍLICO N° 08, CORES VARIADAS, C/10GR	100	2,26	226,00		
59	037.002.341	CRISTAL EM ACRÍLICO N° 10, CORES VARIADAS, C/10GR	100	2,26	226,00		
60	010.001.119	E.V.A MEDINDO 60CM X 40CM X 2MM, VARIAS CORES	800	2,053	1.642,40		
61	037.002.350	E.V.A ESTAMPADO DIVERSOS	100	8,113	811,30		
62	037.002.352	ELÁSTICO 69% ALGODÃO 31% ELASTOIDEÍNO, LARGURA 7M	100	0,927	92,70		
63	037.002.351	E.V.A GLITTER CORES DIVERSAS	100	8,933	893,30		
64	037.002.353	FAIXA PARA DECOUPAGE - 4X45CM ADESIVA	100	1,953	195,30		
65	037.002.354	FECHO ENVELHECIDO PARA CORRENTE	100	0,41	41,00		
66	037.005.480	FECHO PARA CORRENTE PRATA	100	0,41	41,00		
67	037.002.356	FITA DE CETIM NR 00 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS	105	0,207	21,735		
68	037.002.357	FITA DE CETIM NR 01 MEDINDO 3MM CORES VARIADAS	105	0,31	32,55		
69	037.003.341	FITA METRICA PARA COSTURA 1,50M MARCA: COATS	100	1,953	195,30		
70	037.005.481	FITA DECORATIVA VARIAS CORES 15X50MM	500	3,287	1.643,50		
71	037.002.364	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 70X70CM	20	7,703	154,06		
72	037.002.365	GIZ DE ALFAIATE	20	1,953	39,06		
73	037.002.366	GUARDANAPO DE PANO, COM AS SEGUINTE ESPEFIFICAÇ	20	8,73	174,60		
74	037.002.367	KIT CRAQUELÊ INCOLOR, C/2 FRASCO 37ML, SENDO N° 1 A	100	15,71	1.571,00		
75	037.005.482	KIT DE ALICATE PARA BIJOTERIA	100	35,933	3.593,30		
76	037.002.369	LAVA PINCEIS EM PVC, C/ 2 DIVISORIAS UMA P/ LIMPEZA E	100	20,123	2.012,30		
77	037.002.370	LINHA DE COSTURA EM POLIESTER, RETROZC/ 100M - CX C	100	17,74	1.774,00		
78	037.005.483	LINHA PARA BORDAR PONTO CRUZ VARIAS CORES 8MT	1.768	2,873	5.079,464		
79	037.005.484	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO VARIAS CORES 40MT	2.020	3,39	6.847,80		
80	037.005.485	LINHA PARA BORDAR PONTO RUSSO VARIAS CORES 1000M	1.230	19,407	23.870,61		
81	037.005.486	LINHA PARA BORDAR PONTO XADREZ VARIAS CORES 85M	500	10,783	5.391,50		
82	037.002.414	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGUF	100	7,087	708,70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

CNPJ : 44.493.575/0001-69

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação:	00032/18	Data:	10/10/2018	Abertura:	10/10/2018	Encerramento:	10/10/2018
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
83	037.002.415	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGUF	100	7,703	770,30		
84	037.002.416	PANO DE GUARDANAPO 100% ALGODÃO, 70CM DE LARGUF	100	7,703	770,30		
85	037.002.417	PANO DE PRATO P/ BORDAR ROCOCO, 100%ALGODÃO, ME	100	3,597	359,70		
86	037.005.487	PAPEL PARA ARTE FRANCESA - MEDINDO 10X10CM	100	2,98	298,00		
87	037.005.488	PAPEL PARA ARTE FRANCESA - MEDINDO 10X30CM	100	3,597	359,70		
88	037.002.420	PAPEL TERMOCOLANTE, DUPLA FACE, MEDINDO 90CM DE	100	19,407	1.940,70		
89	037.002.421	PEÇA DECORATIVA EM RESINA ACRILICA P/ ARTESANATO	100	6,16	616,00		
90	037.002.422	PEDRA DE ACRILICO GRANDE	100	1,233	123,30		
91	037.002.423	PEDRA DE ACRILICO MEDIA	250	0,82	205,00		
92	037.002.424	PEDRA DE ACRILICO PEQUENA	200	0,41	82,00		
93	037.002.425	PEDRA SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, GRANDE, IRIZADA EM A	200	2,98	596,00		
94	037.002.426	PEDRA SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, MÉDIA, IRIZADA EM ACI	200	2,98	596,00		
95	037.002.427	PEDRA SEXTAVADAS, TIPO ARROZ, PEQUENA, IRIZADA EM	100	2,98	298,00		
96	037.002.428	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA N° 18	100	26,223	2.622,30		
97	037.002.429	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA N° 20	100	29,98	2.998,00		
98	037.002.430	PINCEL ARTISTICO PARA MADEIRA N° 22	110	46,407	5.104,77		
99	037.002.431	PITANGUINHAS, TAM. GRANDE, VARIAS CORES C/10	100	2,26	226,00		
100	037.002.432	PITANGUINHAS, TAM. MÉDIO, VARIAS CORES C/10	100	2,26	226,00		
101	037.002.433	PITANGUINHAS, TAM. PEQUENO, VARIAS CORES C/10	100	2,26	226,00		
102	037.002.434	PLAQUETAS DE PLASTICO P/ ENROLAR MEDAS DE LINHA D	100	0,207	20,70		
103	037.002.435	PORTA LENÇO DE PAPEL, DE MDF 5MM DE ESPESSURA, ME	100	12,73	1.273,00		
104	037.002.436	PORTA-CHÁ DE MDF 5MM DE EXPESSURA, MEDINDO 24 X 1	100	18,48	1.848,00		
105	037.002.437	PORTA-CHAVE DE CARTAS EM MDF DE 5MM DE EXPESSUR	100	14,78	1.478,00		
106	037.002.438	RECORTE DE MADEIRA EM MDF 3MM VÁRIOS MOTIVOS - T/	110	3,08	338,80		
107	037.002.439	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE LARANJA	100	1,233	123,30		
108	037.002.440	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERDE	100	1,233	123,30		
109	037.002.441	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE VERMELHO	100	1,233	123,30		
110	037.002.442	SIANINHA LARGA 100% VISCOSE ROSA	100	1,233	123,30		
111	037.002.443	SOLVENTE - VIDRO DE 100 ML COMPOSIÇÃO SOLVENTE AR	100	8,007	800,70		
112	037.002.444	TECIDO 100% ALGODÃO PARA BORDAR PONTO XADREZ, C/	100	29,467	2.946,70		
113	037.005.490	TECIDO 100% ALGODÃO CORES LISA COM NO MINIMO 1,40	500	34,907	17.453,50		
114	037.002.450	TECIDO 100% ALGODÃO, DE BICHINHOS COM NO MÍNIMO 1,	100	34,907	3.490,70		
115	037.002.451	TECIDO ETAMINE BRANCO, 100% ALGODÃO MEDINDO 1,40M	130	21,56	2.802,80		
116	037.002.452	TECIDO MORIM, COM 0,80M DE LARGURA SENDO 50% DE A	100	8,73	873,00		
117	037.002.453	TECIDO PARA LENÇOL 180 FIOS DE ALGODÃO EM CORES T	200	31,417	6.283,40		
118	037.002.454	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO, 100% ALGODÃO MEDINDC	100	34,907	3.490,70		
119	037.002.455	TECIDO TALAGARÇA GROSSO, 100% ALGODÃO MEDINDO 1	100	30,80	3.080,00		
120	037.002.456	TECIDO XADREZ GRANDE PRETO, 100% ALGODÃO MEDIND	100	34,907	3.490,70		
121	037.002.457	TECIDO XADREZ GRANDE VERMELHO, 100% ALGODÃO MEI	100	34,907	3.490,70		
122	037.002.459	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS	100	36,083	3.608,30		
123	037.002.460	FRALDA CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS	100	39,013	3.901,30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

CNPJ : 44.493.575/0001-69

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação:	00032/18	Data:	10/10/2018	Abertura:	10/10/2018	Encerramento:	10/10/2018
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
124	037.002.463	TERMINAL ENVELHECIDO REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO	100	0,103	10,30		
125	037.002.464	TERMINAL PRATA REDONDO COMPOSIÇÃO LATÃO	100	0,103	10,30		
126	037.002.465	TESOURA MULTIUSO DE 6" DE INOX	100	10,167	1.016,70		
127	037.002.466	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOXIDÁVEL , 9CM COM CABO	100	8,113	811,30		
128	037.005.491	TINTA PARA MADEIRA FOSCA VARIAS CORES A BASE DE RI	770	7,087	5.456,99		
129	001.004.076	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES	3.205	3,183	10.201,515		
130	037.002.575	TOALHA DE MÃO COLORIDA 100% ALGODÃO - MEDIDA MÍN	100	3,08	308,00		
131	037.002.504	TOALHA INFANTIL FEMININA LISA COM CAPUZ, 100% ALGO	100	40,78	4.078,00		
132	037.002.505	TOALHA INFANTIL MASCULINA LISA COM CAPUZ, 100% ALG	100	40,86	4.086,00		
133	037.002.506	TOALHA PARA BORDAR PONTO CRUZ, NA COR BEGE, TAM	200	7,087	1.417,40		
134	037.002.508	TUBO DE SILICONE PARA ARTE FRANCESA, FRASCO COM	100	10,167	1.016,70		
135	037.002.509	TULÊ BRANCO	100	2,98	298,00		
136	037.002.510	TULIPA DOURADA GRANDE COMPOSIÇÃO LATÃO	100	0,103	10,30		
137	037.002.511	TULIPA DOURADA MÉDIA COMPOSIÇÃO LATÃO	100	0,103	10,30		
138	037.002.512	TULIPA DOURADA PEQUENA COMPOSIÇÃO LATÃO	100	0,103	10,30		
139	037.002.513	TULIPA ENVELHECIDA GRANDE	100	0,08	8,00		
140	037.002.514	TULIPA ENVELHECIDA MÉDIA	100	0,08	8,00		
141	037.002.515	TULIPA ENVELHECIDA PEQUENA	100	0,08	8,00		
142	037.002.516	TULIPA PRATA GRANDE	100	0,06	6,00		
143	037.002.517	TULIPA PRATA MÉDIA	100	0,06	6,00		
144	037.002.518	TULIPA PRATA PEQUENA	100	0,06	6,00		
145	037.002.519	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE TRANSPARENTE BASE DE AC	100	10,167	1.016,70		
146	010.001.115	VIES VARIAS CORES	630	0,36	226,80		
147	037.005.492	ZIPER COMUM MEDINDO 10CM	100	1,543	154,30		
148	037.005.493	ZIPER COMUM MEDINDO 12CM	100	1,747	174,70		
149	037.005.494	ZIPER COMUM MEDINDO 15CM	100	1,383	138,30		
150	037.005.495	ZIPER COMUM MEDINDO 18CM	100	2,26	226,00		
151	037.002.530	LIXA PARA MADEIRA	100	1,233	123,30		
152	037.001.251	TECIDO VAGONITE BRANCO	100	26,693	2.669,30		
153	099.001.054	TECIDO VAGONITE BEGE	100	27,21	2.721,00		
154	037.002.533	CORANTE CORES DIVERSAS	100	3,80	380,00		
155	037.002.534	TECIDO OXFORD LISO	100	15,30	1.530,00		
156	037.005.496	BANHEIRA PARA BANHO CORES	70	61,60	4.312,00		
157	099.002.600	TECIDO TNT	300	1,643	492,90		
158	099.002.552	TECIDO FELTRO CORES LISA 1,40 LG	250	15,30	3.825,00		
159	037.005.497	JUNTA NATURAL 1M DE LARGURA	200	10,783	2.156,60		
160	037.005.498	RESINA ESPIRITO SANTO	20	3,08	61,60		
161	037.005.499	RESINA PEZINHO PEQUENO	25	4,827	120,675		
162	037.005.500	RESINA PEZINHO GRANDE	25	6,98	174,50		
163	037.005.501	RESINA DE BANDEJA	30	41,067	1.232,01		
164	037.005.502	RESINA MOLDURA PEUQENA	20	6,16	123,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEIA

CNPJ : 44.493.575/0001-69

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00032/18		Data: 10/10/2018		Abertura: 10/10/2018		Encerramento: 10/10/2018	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio		
165	037.005.503	RESINA MOLDURA MEDIA	20	13,347	266,94		
166	037.005.504	RESINA MOLDURA GRANDE	20	20,533	410,66		
167	037.001.678	TOALHA DE BANHO P/BORDAR	25	30,29	757,25		
168	037.003.095	TOALHA DE ROSTO P/ BORDAR	25	13,423	335,575		
169	099.003.007	TOALHA DE BANHO PINTURA	25	32,753	818,825		
170	099.003.006	TOALHA DE ROSTO PARA PINTURA	25	14,167	354,175		
171	037.005.505	CAIXA DE ESMALTES MDF 32X21X13H	10	33,85	338,50		
172	037.005.506	CAIXA DE BATONS MDF 32X21X11H	10	33,88	338,80		
173	037.005.507	BANDEJA BORDA ANDULADA MDF 49X32X10	20	31,397	627,94		
174	099.003.089	PLACA MDF 6MM	10	131,413	1.314,13		
175	037.005.508	PLACA MDF 3MM	10	73,92	739,20		
TOTAL			28.860	2.015,77	248.157,76		